



PROCESSO N° 999/12

PROTOCOLO N.º 11.266.026-7

PARECER CEE/CEMEP N.º 84/12

APROVADO EM 01/10/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PINHÃO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia –
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio,
com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na
Casa Familiar Rural de Pinhão, aprovado em caráter experimental,
nos termos do artigo 81 da LDB.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 974/12-SUED/SEED de 24/05/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava em 18/11/11, de interesse do Colégio Estadual Santo Antônio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Pitanga, aprovado em caráter experimental, nos termos do artigo 81 da LDB.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2829/10, de 29/06/10.

O Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Pitanga, foi autorizado em caráter experimental nos termos do artigo 81 da LDB pela Resolução Secretarial nº 2829/10, de 29/06/10.



PROCESSO N° 999/12

1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso Técnico em Agroecologia
- Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
- Carga horária: 3200 horas mais 133 horas de estágio profissional supervisionado, totalizando 3333 horas
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período integral, em regime de alternância
- Regime de matrícula: anual
- Número de vagas: 28 por turma
- Período de integralização do curso: mínimo 03 anos e máximo 05 anos
- Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
- Modalidade de oferta: presencial, com desenvolvimento curricular na Pedagogia da Alternância, integrado ao Ensino Médio
- Autorização: Resolução Secretarial nº 2829/10, de 29/06/10

1.2 Perfil Profissional

O Técnico em Agroecologia percebe de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia em ações integradas de agricultura familiar considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho (fls. 82 e 83).



PROCESSO N° 999/12

1.3 Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 446)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Estadual Santo Antonio-Ens.Fund.Médio e Profissional						
Município: Pinhão						
Curso: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA						
Forma: Integrada			Implantação gradativa a partir do ano:2009			
Turno: Integral			Carga horária: 3840 horas/aula – 3200 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado			
Módulo: 40			Organização: SERIADA			
DISCIPLINAS	SÉRIES			hora/aula	hora	
	1. ^a	2. ^a	3. ^a			
1 AGRICULTURA AGROECOLÓGICA	3	2	2	280	233	
2 AGROINDÚSTRIA FAMILIAR		2	3	200	167	
3 ARTE			2	80	67	
4 BIOLOGIA	2	2	2	240	200	
5 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200	
6 FILOSOFIA	2	2	2	240	200	
7 FÍSICA	2	2		160	133	
8 GEOGRAFIA	2	2	2	240	200	
9 GESTÃO DA PROPRIEDADE AGROECOLÓGICA	2	2		160	133	
10 HISTÓRIA	2	2		160	133	
11 LEM - INGLÊS			2	80	67	
12 LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	280	233	
13 MANEJO SUSTENTÁVEL DE ANIMAIS	2	2	2	240	200	
14 MANEJO SUSTENTÁVEL DOS SOLOS	2	2		160	133	
15 MATEMÁTICA	3	2	2	280	233	
16 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			3	120	100	
17 PROJETO DE INSTALAÇÕES AGROECOLÓGICAS	2	2		160	133	
18 QUÍMICA	2	2		160	133	
19 SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL			3	120	100	
20 SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200	
TOTAL	32	32	32	3840	3200	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		2	2	160	133	



PROCESSO N° 999/12

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Agroecologia, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agroecologia (fls. 244).

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Cooperativa Mista de Produção Agropecuária e Extrativista das Famílias de Trabalhadores Rurais de Pinhão - COOPERAFATRUP
- Cooperativa Agrícola Mista de Micros Pequenos e Médios Produtores Rurais de Pinhão e Região - COOMAPER
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar - SINTRAF
- Sindicato Rural de Pinhão
- Secretaria Municipal de Obras de Pinhão
- Secretaria Municipal de Educação de Pinhão
- Associação das Famílias de Trabalhadores Rurais de Pinhão – AFATRUP
- Sistemas de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol

Os termos de convênio estão anexados às folhas 161 a 178.

1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sandro Nunes Cruz	- Engenharia Agrônômica - Especialização em Pedagogia da Alternância e Desenvolvimento Sustentável - Programa Especial para Formação Pedagógica de Bacharéis para as Disciplinas do Currículo de Educação Profissional em Nível Médio	- Coordenação do Curso - Agricultura Agroecológica
Dejani Inês Varnier	- Ciências Biológicas - Técnico em Agropecuária - Especialização em Pedagogia da Alternância e Desenvolvimento Sustentável	- Coordenação de Estágio - Agroindústria Familiar* - Estágio Supervisionado
Sérgio Marcos da Silva	- Letras – Habilitação: Português-Inglês e respectivas literaturas	- Arte - Língua Estrangeira Moderna - Inglês - Língua Portuguesa e Literatura



PROCESSO N° 999/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Célia Elena Silveira Tussi	- Ciências – Habilitação: Biologia - Especialização em Gestão e Supervisão	- Biologia - Química
Renan Antunes Santos	- Educação Física - Especialização em Educação Física Escolar - Especialização em Arte Educação - Especialização em Educação Especial	- Educação Física
Solange Aparecida B. Miranda	- Matemática - Especialização em Ensino de Matemática	- Física - Matemática
Ilse Maria Klemamm Zerbielli	- Estudos Sociais - História - Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração	- Filosofia - Geografia - História - Sociologia
Mônica Ricci Garcia	- Engenharia Agrônoma	- Segurança no Trabalho e Controle Ambiental* - Gestão de Propriedade Agroecológica - Manejo Sustentável de Animais - Manejo Sustentável de Solos - Mecanização Agrícola
Tiago Schenkel	- Medicina Veterinária	- Manejo Sustentável de Animais - Projeto de Instalações Agroecológicas

Obs. De acordo com o Parecer nº 580/06-CEE/PR, de 10/11/06, os professores trabalham os conteúdos da Base Nacional Comum a partir de temas geradores, que seriam um dos componentes da metodologia de projetos. Os conteúdos são agrupados em áreas, cumprindo o número de horas e a divisão estabelecida pela LDB para a educação do campo.

* Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, de acordo com o inciso XIV, artigo 22, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso

Levantamento dos alunos da Casa Familiar Rural – 2009 a 2011
(fls. 572)

ANO	TURMA	ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS TRANSFERIDOS
2009	1ª SÉRIE	29	17	0	0	12
2010	2ª SÉRIE	16	13	0	0	3
2011	3ª SÉRIE	12	12	0	0	0



PROCESSO N° 999/12

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 286/11, do NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elisangela Tosetto Teixeira, licenciada em Letras – Habilitação: Português-Inglês e respectivas Literaturas e Administração, Marly Terezinha Martini, licenciada em Pedagogia e como perito Adriano José Kluger Rocha, bacharel em Agronomia, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (cf. fls. 361, 426 a 437).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR pelo Parecer n.º 213/12 – DET/SEED para reconhecimento do curso.

1.10 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação

Básica

8ª série / 9º ano											
Escola	Ideb Observado				Metas Projetadas						
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
SANTO ANTONIO CEE FUND MEDIO E PROF	3.9	3.1	4.3	3.6	3.9	4.1	4.4	4.8	5.1	5.4	5.6

A direção da Escola Base informa que solicitou providências à mantenedora com relação à ressalva do Corpo de Bombeiros pelo protocolado n.º 9.296.291-1 (fls. 12).

2. Mérito

O processo trata do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Pinhão, aprovado em caráter experimental, nos termos do artigo 81 da LDB.



PROCESSO N° 999/12

O Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Pitanga, foi aprovado em caráter experimental, nos termos do artigo 81 da LDB pela Resolução Secretarial nº 2829/10, de 29/06/10.

A instituição de ensino descreve às folhas 565 a 567, avaliação do curso, com o seguinte teor:

(...)

iniciou suas atividades em 1997, e vem trabalhando com alunos oriundos da Agricultura Familiar (ribeirinhos, assentados, quilombolas, posseiros, faxinalenses, arrendatários e pequenos agricultores), cujas as famílias praticavam e/ou praticam o extrativismo vegetal de madeira, erva-mate, pinhão e carvão vegetal.

A Casa Familiar Rural de Pinhão em parceria com diversos órgãos públicos (SEED, Prefeitura Municipal de Pinhão, Instituto Federal de Tecnologia e Ciência, MDA, EMATER e entidades (ARCAFAR/SUL, SENAR, SEBRAE, Sindicato Patronal e da Agricultura Familiar, CRESOL, Cooperativas de Produção e Comercialização e movimentos sociais (MPA e MST), auxiliam as famílias dos alunos no acesso as políticas públicas (melhorias nas moradias, eletrificação rural, Pronaf, Crédito fundiário, visitas de Ater, PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, etc.) e a se organizarem em associações, cooperativas e grupos de produção e comercialização, viabilizando a produção orgânica e agroecológica. Buscando juntos alternativas produtivas e viáveis nas pequenas propriedades para a geração de renda bem como canais de comercialização dos produtos que são produzidos nas propriedades e assim viabilizando o aumento da geração de renda e melhorias nas condições de moradia e consequentemente a qualidade de vida do homem no campo.

Para avaliar se o Curso Técnico em Agroecologia desenvolvido na Casa Familiar Rural de Pinhão está de encontro com as necessidades e expectativas dos alunos, de suas famílias e das comunidades rurais do município, a Direção, monitores e professores organizaram um questionário de avaliação. Os questionários foram respondidos por alunos, professores, direção, pais, APMF, Conselho Escolar e membros da comunidade. Foram avaliados as dimensões: Administrativa, Pedagógica e Físicas .

Esse sistema de avaliação do curso permitiu ouvir diversos segmentos da comunidade escolar e da comunidade local e saber qual o nível de satisfação de todos em relação a escola e ao curso oferecido, suas contribuições para o desenvolvimento dos alunos e suas famílias e para as comunidades bem como suas deficiências e necessidades. Isso permite uma otimização dos recursos humanos e materiais além do próprio tempo, direcionando-os justamente à solução dos problemas.

Com essa avaliação percebeu-se uma melhora na participação dos alunos e de suas famílias que passaram a se engajar e a preocupar-se mais com o processo ensino-aprendizagem dos alunos e a reconhecer e valorizar mais o trabalho desenvolvido pelos profissionais da escola no ambiente escolar e fora dela.



PROCESSO N° 999/12

(...)

Percebe-se que a Direção assumiu o aspecto mais importante da gestão escolar que é o aspecto pedagógico e não somente administrativo.

A escola Casa Familiar Rural de Pinhão através de sua direção e profissionais demonstram preocupação com o aprendizado e bem estar dos alunos, buscando melhorias para as famílias e nas comunidades, através do desenvolvimento de atividades e projetos.

(...)

Existe preocupação de todos os profissionais em manter foco em seu público alvo e no profissional que se deseja formar.

Os monitores e professores que atuam na Casa Familiar Rural são orientados pela direção que no desenvolvimento de suas práticas pedagógicas visem sempre o trabalho em equipe com seus alunos. Percebe-se que há comprometimento dos profissionais em todas as atividades da escola, que anteriormente foram discutidas e planejadas em conjunto.

Para eficiência do trabalho dos profissionais e aprendizagem dos alunos, a Casa Familiar Rural, junto com suas parcerias e com a escola base disponibilizam diversos recursos didáticos que atendam as necessidades dos professores, monitores e colaboradores na realização de suas práticas pedagógicas.

Segundo os entrevistados, as instalações físicas disponíveis na Casa Familiar e na Escola Base estão adequadas para o alojamento dos alunos garantindo uma permanência segura aos mesmos durante o período de internato. Dependências estas, em que os alunos e profissionais empenham-se na manutenção e conservação.

A participação das famílias no acompanhamento do processo ensino aprendizagem de seus filhos é satisfatória, sendo que estas são informadas sobre o desempenho educacional e indisciplina dos mesmos. Em casos de indisciplina e baixo rendimento dos alunos os familiares são informados e juntos tomam as providências necessárias.

Os alunos demonstram-se comprometidos com as atividades propostas pela escola, colocando-as em prática nas propriedades. De modo geral o Curso Técnico em Agroecologia, ofertado pela Escola, vem proporcionando aos alunos do meio rural conhecimento e qualificação profissional na área, geração de renda, e atendendo as expectativas dos mesmos, suas famílias e comunidades.

DEPOIMENTOS SOBRE O CURSO OFERTADO

Segundo a Sra. (...), mãe do aluno (...), do 2º ano do Curso Técnico em Agroecologia, o jovem a partir do momento que começou a estudar na Casa Familiar Rural teve um crescimento pessoal muito grande. Diz ela que “ agora ele é alegre, conversa, conta o que fizeram na escola, chega em casa animado para fazer aquilo que foi ensinado. Nós estamos muito felizes porque a renda da família aumentou, porque depois que ele começou a frequentar esse curso, a gente conseguiu inclusive ter hortaliça pra vender, e hoje nós participamos do projeto que entrega os alimentos para as escolas.”



PROCESSO N° 999/12

O aluno passou a utilizar o adubo disponível na propriedade, desenvolveu uma horta com 1000 m² de área destinados ao cultivo de hortaliças orgânicas. Adaptou o sistema de irrigação e plasticultura com materiais disponíveis na propriedade. Atualmente a sua produção é comercializada através do Programa de Aquisição de Alimentos, e destinada a Merenda Escolar das escolas municipais e estaduais da comunidade e região. Destacando que esse foi o Projeto Profissional de Vida do Jovem elaborado durante a sua formação no curso de Qualificação em Agricultura, durante o Ensino Fundamental na Casa familiar Rural de Pinhão. O aluno e sua família planejam a aquisição de um veículo utilitário para facilitar o transporte da produção, visto que a propriedade localiza-se a aproximadamente 40 km da sede.

Segundo a senhora (...) que possui o filho (...) no 3º ano, do Curso Técnico em Agroecologia, ela conta que “o Nielson não ajudava em casa em nenhuma atividade e depois que começou a estudar na Casa Familiar tomou gosto pela cultura da propriedade, agora ele me ajuda a fazer tudo em casa, desde lavar uma louça, cuidar das estufas até ordenhar as vacas”

O Senhor (...) pai do aluno (...) do 2º ano, diz que está satisfeito porque o filho se sente bem nesta escola pois são todos jovens do meio rural, que mantém os mesmos hábitos e costumes, valorizando a nossa cultura local.

A Senhora (...), mãe da aluna do 1º ano, (...), diz que “Graças a Deus que ela conseguiu essa vaga, pois era única oportunidade para minha filha estudar, por que a nossa propriedade fica muito longe da cidade. Em outra escola ela teria de levantar muito cedo, andar dois quilômetros a pé, no escuro, com chuva e frio para pegar o ônibus e ir pra escola todos os dias.”

O Senhor (...), morador da Comunidade do Cerrinho, em visita ao neto que estuda na C.F.R, diz “ Que bom que encontrei comércio para tudo aquilo que produz na minha propriedade”.

A Comissão Verificadora emitiu parecer favorável ao reconhecimento do curso e constatou que a biblioteca da Casa Familiar Rural possui um acervo que atende, de maneira satisfatória, as disciplinas específicas do curso em questão; informa, ainda, que os alunos utilizam o acervo bibliográfico da Escola Base para pesquisa e estudos de disciplinas da Base Nacional Comum (fls. 436).

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N° 999/12

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Pinhão, aprovado em caráter experimental nos termos do art. 81 da LDB, carga horária de 3200 horas mais 133 horas de estágio profissional supervisionado, totalizando 3333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 03 anos, 28 vagas, presencial, do Colégio Estadual Santo Antônio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Pinhão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para desenvolvimento curricular na Casa Familiar Rural de Pinhão, município de Pinhão, mantida pela ARCAFAR Sul – Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil, a partir do início do ano de 2009, pelo prazo de 05 anos.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias para sanar à ressalva apontada neste Parecer.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição de reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 999/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 01 de outubro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE